



Paciente	HEITOR RODRIGUES MIRANDA		Atendimento	2.945.460
Data Nascto.	11/01/2017	6 Anos	Carteirinha:	7586999
Sexo	Masculino		Convênio	Instituto Adventista
Endereço	AV GANCHOS , 145 CASA		Cat. / Plano	Instituto Adventista - Único
Município	Governador Celso Ramos		Prontuário	99685643
Telefone	999475421		Data	04/09/2023 13:07:01
			Tipo Acomod	Setor sem acomodação

Termo de Responsabilidade

O abaixo assinado RAYSSA RAQUEL VIANA RODRIGUES MIRANDA, responsável pelo paciente HEITOR RODRIGUES MIRANDA, dará a plena autorização aos médicos da COOP PA - FILIAL CENTRO da Unimed Grande Florianópolis, conforme disposto no artigo 39, IV, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), para assistirem e tratarem de sua enfermidade realizando todos os procedimentos e investigações que julgarem necessárias, para preservação da saúde e da vida do paciente.

Os médicos da COOP PA - FILIAL CENTRO, atendendo ao disposto no artigo 34 do Código de Ética Médica e artigo 9º da Lei 8.078/90, explicarão claramente a proposta do procedimento médico ou cirúrgico, seus benefícios, riscos, complicações potenciais e alternativas ao procedimento, proporcionando livre questionamento e respondendo inteira e satisfatoriamente as perguntas. Outrossim, em caso iminente de perigo de vida, de acordo com o artigo 22 do Código de Ética Médica, serão efetuados todos e quaisquer procedimentos médicos sem esclarecimento e consentimento prévios.

O prontuário médico deve permanecer sob a guarda dos médicos desta UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. Solicitamos que seja devolvido. Em caso de perda ou extravio, será impressa 2ª via deste documento, e os gastos pertinentes ao atendimento serão cobrados conforme cobertura contratual.

Informamos que consultas realizadas nas Unidades de Pronto Atendimento, particular ou convênio não tem direito a retorno.

HEITOR RODRIGUES MIRANDA


RAYSSA RAQUEL VIANA RODRIGUES MIRANDA

PRONTO ATENDIMENTO UC

Florianópolis, 4 de setembro de 2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado RAYSSA RAQUEL VIANA RODRIGUES MIRANDA, responsável pela paciente HEITOR RODRIGUES MIRANDA, dará plena autorização aos médicos da COOP PA - FILIAL CENTRO da Unimed Grande Florianópolis, conforme disposto no artigo 39, IV, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), para assistirem e tratarem de sua enfermidade realizando todos os procedimentos e investigações que julgarem necessárias, para preservação da saúde e da vida do paciente.

Os médicos da COOP PA - FILIAL CENTRO, atendendo ao disposto no artigo 34 do Código de Ética Médica e artigo 9º da Lei 9.078/90, explicarão claramente a proposta do procedimento médico ou cirúrgico, seus benefícios, riscos, complicações potenciais e alternativas aos procedimentos, proporcionando livre questionamento e respondendo inteira e satisfatoriamente as perguntas.

Outrossim, em caso iminente de perigo de vida, de acordo com o artigo 22 do Código de Ética Médica, serão efetuados todos e quaisquer procedimentos médicos sem esclarecimento e consentimentos prévios.

O prontuário médico deve permanecer sob a guarda dos médicos desta UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. Solicitamos que seja devolvido. Em caso de perda ou extravio, será impressa 2ª via de documentos.

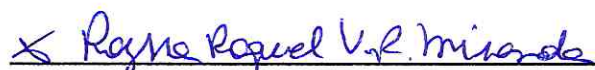
Tratando-se de menor paciente, conforme o artigo 12 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), é obrigatória a permanência de um dos pais ou responsável legal durante toda a estadia da criança e/ou adolescente na instituição.

Declara RAYSSA RAQUEL VIANA RODRIGUES MIRANDA ser responsável solidário (art. 264 e ss do Código Civil) pelo pagamento das despesas que, desde já, declara estar ciente, e que as mesmas serão cobradas conforme cobertura contratual. Sendo os atendimentos **particulares, não cobertos, não autorizados e não quitados na totalidade pelo paciente e/ou responsável a cobrança será realizada conforme estabelecida no presente termo.**

Assim, caso não seja efetuado o pagamento no final do atendimento, a Unimed poderá exigir nota promissória ou, em caso negativo, autoriza o responsável, desde já, a emissão de boleto bancário de cobrança, o qual deverá ser pago em 30 (trinta) dias. **No caso de inadimplência, respeitado o prazo, o nome do responsável será inscrito nos serviços de proteção ao crédito.**

Ressalta que é de responsabilidade do paciente e/ou responsável legal a veracidade dos dados informados no atendimento, bem como a atualização, para envio/realização das cobranças.

Informa que consultas realizadas nas Unidades de Pronto Atendimento, particular ou convênio não tem direito a retorno.



HEITOR RODRIGUES MIRANDA / RAYSSA RAQUEL VIANA RODRIGUES MIRANDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PRONTO ATENDIMENTO

Contratante:

Paciente/Usuário

Nome: HEITOR RODRIGUES MIRANDA

CPF: 13071318910

Endereço: AV GANCHOS, 145 CASA

Atendimento Nº: 2945460

Telefone: (48) 999475421

RG:

Responsável:

Nome: RAYSSA

CPF: 08631683965

Endereço: AV GANCHOS, 145 CASA

Telefone:

RG:

CONTRATADA: UNIMED GRANDE FLORIANOPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.858.611/0015-03, Rua Madalena Barbi, nº 204, Centro, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-190, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

1.1. Constitui-se objeto do presente instrumento, a prestação de serviços médicos e ambulatoriais pela CONTRATADA ao CONTRATANTE/PACIENTE acima qualificado, nas dependências da CONTRATADA situada no endereço indicado no preâmbulo deste contrato, bem como, fora das dependências caso haja necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Obrigações e Responsabilidades do CONTRATANTE

1-2.2. Pelo contrato ora firmado, o CONTRATANTE e/ou Responsável, na forma prevista no art. 264 e seguintes do Código Civil, obriga-se a:

a) Assumir todas as despesas particulares ou não cobertas pelo plano de saúde como: serviços médicos, complemento de honorários médicos, fisioterapia, órteses, próteses, materiais, medicamentos, tratamento hospitalar e/ ou ambulatorial, despesas extraordinárias com acompanhante e refeições; ligações telefônicas externas, bem como todo e qualquer ônus decorrente dos serviços de acompanhamento, remoção e outras se utilizadas.

b) Assumir as despesas decorrentes de extravio do enxoval e danos ao patrimônio da CONTRATADA, desde que devidamente comprovados; c) Quitar imediatamente as despesas decorrentes do atendimento na ocasião de alta médica, alta administrativa do paciente do Pronto Atendimento, ou da transferência para prestador de serviço médico-hospitalar.

2.2. É obrigatório a permanência de um responsável durante toda a estadia da criança e/ou adolescente na instituição, de acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

2.3. A contratação é vinculada ao Plano de Saúde contratado pelo paciente. A CONTRATADA obedecerá às normas previstas no contrato que disciplina os atendimentos aos usuários, ressaltando a indicação do procedimento médico-hospitalar e seu respectivo tratamento.

2.4. A contratação em caráter particular, não é vinculada a nenhum plano, mas sim, aos serviços efetivamente adquiridos, bem como a indicação do procedimento médico ambulatorial e seu respectivo tratamento.

2.5. É de responsabilidade do CONTRATANTE/PACIENTE e/ou RESPONSÁVEL trazer, para uso durante o atendimento médico-ambulatorial, produtos para higiene pessoal, tais como, por exemplo, denture outros: creme dental, escova de dente, pente ou escova para cabelo, sabonete líquido, creme e lâmina para barbear, hidratante para pele, shampoo, condicionador, absorvente íntimo, fraldas descartáveis (quando seu uso for necessário).

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações e Responsabilidades da CONTRATADA

3.1. Pelo contratado ora firmado, a CONTRATADA:

a) Reserva-se o direito de emitir boleto bancário de cobrança cujo valor será correspondente ao serviço prestado, no caso de não efetuado o pagamento das despesas estabelecidas na Cláusula Segunda.

b) Na hipótese de inadimplência superior a 30 (trinta) dias, poderá registrar, nos Cadastros de Proteção ao Crédito (SPC, SERASA e afins), obedecendo às normas estabelecidas em lei, os débitos do CONTRATANTE.

c) Obedecer a normas previstas no contrato que disciplina os atendimentos aos usuários do respectivo convênio, caso o CONTRATANTE estiver vinculado a Plano de Saúde.

d) Qualquer objeto que tenha sido esquecido, extraviado ou perdido pelo CONTRATANTE, e localizado nas dependências da CONTRATADA, mediante prova, ficará à disposição daquele pelo prazo de 30 (trinta) dias, findos os quais, serão descartados ou doados por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA: Da apresentação de despesas

4.1. Todas as despesas referidas na Cláusula Segunda serão apresentadas pela CONTRATADA e deverão ser quitadas, imediatamente pelo(a) CONTRATANTE/PACIENTE e/ou RESPONSÁVEL/CONTRATANTE. Nessa oportunidade a CONTRATADA apresentará a fatura/nota fiscal dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA: Disposições gerais

5.1. Neste presente ato, o responsável dá plena autorização dos médicos da CONTRATADA para assistirem e tratarem a

enfermidade realizando todos os procedimentos e investigações necessárias para preservação da saúde e da vida do paciente, conforme disposto no artigo 39- da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

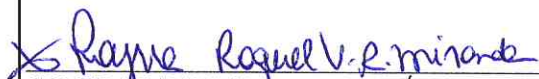
5.2. Os médicos da CONTRATADA atenderão ao disposto no artigo 34 do Código de Ética Médica e ao art. 6º, inciso III, art. 31 e art. 39, inciso VI, todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90), explicando claramente a proposta do procedimento médico ou cirúrgico, seus benefícios, riscos, complicações potenciais e alternativas ao procedimento, proporcionando livre questionamento e respondendo inteira e satisfatoriamente as perguntas. Igualmente, em caso iminente de risco de morte, de acordo com artigo 22 do Código de Ética Médica, serão efetuados todos e quaisquer procedimentos médicos sem esclarecimento e/ou consentimento prévio.

5.3. Após a alta hospitalar, o paciente deverá liberar o leito em até 30 (trinta) minutos. Caso o período de tolerância seja ultrapassado o(a) CONTRATANTE incidirá multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: Do foro

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assim, por estarem as partes perfeitamente ajustadas entre si, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para os efeitos do art. 221 do Código Civil, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Florianópolis, SC, __ de _____ de _____.


CONTRATANTE (OU RESPONSÁVEL)

Unimed Grande Florianópolis Coop. Trab. Médico
CONTRATADA

Testemunhas

1- _____
Nome:
CPF:

2- _____
Nome:
CPF:

1 - Registro ANS
000000

3 - N° Guia Principal

4 - Data da Autorização
04/09/2023

5 - Senha
13193

8 - Número da Carteira
7586999

9 - Validade da Carteira
04/09/2023

11 - Cartão Nacional de Saúde
N

12 - Atendimento a RN

6 - Data Validade da Senha
13193

7 - Número da Guia Atribuído pela Operadora
13193

10 - Nome
HEITOR RODRIGUES MIRANDA

13 - Código na Operadora
300638

14 - Nome do Contratado
Unidade Centro

15 - Nome do Profissional Solicitante
Requisitante Não Cadastrado/nao Cooperado

16 - Conselho Profissional
6

17 - Número no Conselho
2526

18 - UF
SC

19 - Código CBO
225125

20 - Assinatura do Profissional Solicitante

21 - Caráter do Atendimento
2

22 - Data da Solicitação
04/09/2023

23 - Indicação Clínica

24 - Tabela
25 - Código do Procedimento ou Item Assistencial
10101039

26 - Descrição
CONSULTA EM PRONTO SOCORRO

27 - Qtd Solic.
1

28 - Qtd Aut.
0

31 - Código CNES

32 - Tipo de Atendimento

33 - Indicação de Acidente (acidente ou doença relacionada)

34 - Tipo de Consulta

35 - Motivo de Encerramento do Atendimento

36 - Data
37 - Hora Inicial a 38 - Hora final

39 - Tabela
40 - Código do Procedimento

41 - Descrição

42 - Qtd.

43 - Via

44 - Tec.

45 - Fator Red/Acresc.

46 - Valor Unitário (R\$)

47 - Valor Total (R\$)

48 - Seq. Ref.

49 - Or. Part.

50 - Código na Operadora/CPF

51 - Nome do Profissional

52 - Conselho Profissional

53 - Número no Conselho

54 - UF

55 - Código CBO

56 - Data de Realização de Procedimentos em Série

57 - Assinatura do Beneficiário ou Responsável

58 - Observação / Justificativa

59 - Total Procedimentos (R\$)

60 - Total Taxas e Aluguéis (R\$)

61 - Total Materiais (R\$)

62 - Total de OPME (R\$)

63 - Total Medicamentos (R\$)

64 - Total Gases Medicinais R\$

65 - Total Geral (R\$)

66 - Assinatura do Responsável pela Autorização

67 - Assinatura do Beneficiário ou Responsável

68 - Assinatura do Contratado

69 - Data
04/09/2023

70 - Data
04/09/2023

71 - Data
04/09/2023

72 - Data
04/09/2023

73 - Data
04/09/2023

74 - Data
04/09/2023

75 - Data
04/09/2023

76 - Data
04/09/2023

77 - Data
04/09/2023

78 - Data
04/09/2023

79 - Data
04/09/2023

80 - Data
04/09/2023

81 - Data
04/09/2023

82 - Data
04/09/2023

83 - Data
04/09/2023

84 - Data
04/09/2023

85 - Data
04/09/2023

86 - Data
04/09/2023

87 - Data
04/09/2023

88 - Data
04/09/2023

89 - Data
04/09/2023

90 - Data
04/09/2023

91 - Data
04/09/2023

92 - Data
04/09/2023

93 - Data
04/09/2023

94 - Data
04/09/2023

95 - Data
04/09/2023

96 - Data
04/09/2023

97 - Data
04/09/2023

98 - Data
04/09/2023

99 - Data
04/09/2023

100 - Data
04/09/2023

101 - Data
04/09/2023

102 - Data
04/09/2023

103 - Data
04/09/2023

104 - Data
04/09/2023

105 - Data
04/09/2023

106 - Data
04/09/2023

107 - Data
04/09/2023

108 - Data
04/09/2023

109 - Data
04/09/2023

110 - Data
04/09/2023

111 - Data
04/09/2023

112 - Data
04/09/2023

113 - Data
04/09/2023

114 - Data
04/09/2023

115 - Data
04/09/2023

116 - Data
04/09/2023

117 - Data
04/09/2023

118 - Data
04/09/2023

119 - Data
04/09/2023

120 - Data
04/09/2023

121 - Data
04/09/2023

122 - Data
04/09/2023

123 - Data
04/09/2023

124 - Data
04/09/2023

125 - Data
04/09/2023

126 - Data
04/09/2023

127 - Data
04/09/2023

128 - Data
04/09/2023

129 - Data
04/09/2023

130 - Data
04/09/2023

131 - Data
04/09/2023

132 - Data
04/09/2023

133 - Data
04/09/2023

134 - Data
04/09/2023

135 - Data
04/09/2023

136 - Data
04/09/2023

137 - Data
04/09/2023

138 - Data
04/09/2023

139 - Data
04/09/2023

140 - Data
04/09/2023

141 - Data
04/09/2023

142 - Data
04/09/2023

143 - Data
04/09/2023

144 - Data
04/09/2023

145 - Data
04/09/2023

146 - Data
04/09/2023

147 - Data
04/09/2023

148 - Data
04/09/2023

149 - Data
04/09/2023

150 - Data
04/09/2023

151 - Data
04/09/2023

152 - Data
04/09/2023

153 - Data
04/09/2023

154 - Data
04/09/2023

155 - Data
04/09/2023

156 - Data
04/09/2023

157 - Data
04/09/2023

158 - Data
04/09/2023

159 - Data
04/09/2023

160 - Data
04/09/2023

161 - Data
04/09/2023

162 - Data
04/09/2023

163 - Data
04/09/2023

164 - Data
04/09/2023

165 - Data
04/09/2023

166 - Data
04/09/2023

167 - Data
04/09/2023

168 - Data
04/09/2023

169 - Data
04/09/2023

170 - Data
04/09/2023

171 - Data
04/09/2023

172 - Data
04/09/2023

173 - Data
04/09/2023

174 - Data
04/09/2023

175 - Data
04/09/2023

176 - Data
04/09/2023

177 - Data
04/09/2023

178 - Data
04/09/2023

179 - Data
04/09/2023

180 - Data
04/09/2023

181 - Data
04/09/2023

182 - Data
04/09/2023

183 - Data
04/09/2023

184 - Data
04/09/2023

185 - Data
04/09/2023

186 - Data
04/09/2023

187 - Data
04/09/2023

188 - Data
04/09/2023

189 - Data
04/09/2023

190 - Data
04/09/2023

191 - Data
04/09/2023

192 - Data
04/09/2023

193 - Data
04/09/2023

194 - Data
04/09/2023

195 - Data
04/09/2023

196 - Data
04/09/2023

197 - Data
04/09/2023

198 - Data
04/09/2023

199 - Data
04/09/2023

200 - Data
04/09/2023

201 - Data
04/09/2023

202 - Data
04/09/2023

203 - Data
04/09/2023

204 - Data
04/09/2023

205 - Data
04/09/2023

206 - Data
04/09/2023

207 - Data
04/09/2023

208 - Data
04/09/2023

209 - Data
04/09/2023

210 - Data
04/09/2023

211 - Data
04/09/2023

212 - Data
04/09/2023

213 - Data
04/09/2023

214 - Data
04/09/2023

215 - Data
04/09/2023

216 - Data
04/09/2023

217 - Data
04/09/2023

218 - Data
04/09/2023

219 - Data
04/09/2023

220 - Data
04/09/2023

221 - Data
04/09/2023

222 - Data
04/09/2023

223 - Data
04/09/2023

224 - Data
04/09/2023

225 - Data
04/09/2023

226 - Data
04/09/2023

227 - Data
04/09/2023

228 - Data
04/09/2023

229 - Data
04/09/2023

230 - Data
04/09/2023

231 - Data
04/09/2023

232 - Data
04/09/2023

233 - Data
04/09/2023

234 - Data
04/09/2023

235 - Data
04/09/2023

236 - Data
04/09/2023

237 - Data
04/09/2023

238 - Data
04/09/2023

239 - Data
04/09/2023

240 - Data
04/09/2023

241 - Data
04/09/2023

242 - Data
04/09/2023

243 - Data
04/09/2023

244 - Data
04/09/2023

245 - Data
04/09/2023

246 - Data
04/09/2023

247 - Data
04/09/2023

248 - Data
04/09/2023

249 - Data
04/09/2023

250 - Data
04/09/2023

251 - Data
04/09/2023

252 - Data
04/09/2023

253 - Data
04/09/2023

254 - Data
04/09/2023

255 - Data
04/09/2023

256 - Data
04/09/2023

257 - Data
04/09/2023

258 - Data
04/09/2023

259 - Data
04/09/2023

260 - Data
04/09/2023

261 - Data
04/09/2023

262 - Data
04/09/2023

263 - Data
04/09/2023

264 - Data
04/09/2023

265 - Data
04/09/2023

266 - Data
04/09/2023

267 - Data
04/09/2023

268 - Data
04/09/2023

269 - Data
04/09/2023

270 - Data
04/09/2023

271 - Data
04/09/2023

272 - Data
04/09/2023

273 - Data
04/09/2023

274 - Data
04/09/2023

275 - Data
04/09/2023

276 - Data
04/09/2023

277 - Data
04/09/2023

278 - Data
04/09/2023

279 - Data
04/09/2023

280 - Data
04/09/2023

281 - Data
04/09/2023

282 - Data
04/09/2023

283 - Data
04/09/2023

284 - Data
04/09/2023

285 - Data
04/09/2023

286 - Data
04/09/2023

287 - Data
04/09/2023

288 - Data
04/09/2023

289 - Data
04/09/2023

290 - Data
04/09/2023

291 - Data
04/09/2023

292 - Data
04/09/2023

293 - Data
04/09/2023

294 - Data
04/09/2023

295 - Data
04/09/2023

296 - Data
04/09/2023

297 - Data
04/09/2023

298 - Data
04/09/2023

299 - Data
04/09/2023

300 - Data
04/09/2023

301 - Data
04/09/2023

302 - Data
04/09/2023

303 - Data
04/09/2023

304 - Data
04/09/2023

305 - Data
04/09/2023

306 - Data
04/09/2023

307 - Data
04/09/2023

308 - Data
04/09/2023

309 - Data
04/09/2023

310 - Data
04/09/2023

311 - Data
04/09/2023

312 - Data
04/09/2023

313 - Data
04/09/2023

314 - Data
04/09/2023

315 - Data
04/09/2023

316 - Data
04/09/2023

317 - Data
04/09/2023

318 - Data
04/09/2023

319 - Data
04/09/2023

320 - Data
04/09/2023

321 - Data
04/09/2023

322 - Data
04/09/2023

323 - Data
04/09/2023

324 - Data
04/09/2023

325 - Data
04/09/2023

326 - Data
04/09/2023

327 - Data
04/09/2023

328 - Data
04/09/2023

329 - Data
04/09/2023

330 - Data
04/09/2023

331 - Data
04/09/2023

332 - Data
04/09/2023

333 - Data
04/09/2023

334 - Data
04/09/2023

335 - Data
04/09/2023

336 - Data
04/09/2023

337 - Data
04/09/2023

338 - Data
04/09/2023

339 - Data
04/09/2023

340 - Data
04/09/2023

341 - Data
04/09/2023

342 - Data
04/09/2023

343 - Data
04/09/2023

344 - Data
04/09/2023

345 - Data
04/09/2023

346 - Data
04/09/2023

347 - Data
04/09/2023

348 - Data
04/09/2023

349 - Data
04/09/2023

350 - Data
04/09/2023

351 - Data
04/09/2023

352 - Data
04/09/2023

353 - Data
04/09/2023

354 - Data
04/09/2023

355 - Data
04/09/2023

356 - Data
04/09/2023

357 - Data
04/09/2023

358 - Data
04/09/2023

359 - Data
04/09/2023

360 - Data
04/09/2023

361 - Data
04/09/2023

362 - Data
04/09/2023

363 - Data
04/09/2023

364 - Data
04/09/2023

365 - Data
04/09/2023

366 - Data
04/09/2023

367 - Data
04/09/2023

368 - Data
04/09/2023

369 - Data
04/09/2023

370 - Data
04/09/2023

371 - Data
04/09/2023

372 - Data
04/09/2023

373 - Data
04/09/2023

374 - Data
04/09/2023

375 - Data
04/09/2023

376 - Data
04/09/2023

377 - Data
04/09/2023

378 - Data
04/09/2023

379 - Data
04/09/2023

380 - Data
04/09/2023

381 - Data
04/09/2023

382 - Data
04/09/2023

383 - Data
04/09/2023

384 - Data
04/09/2023

385 - Data
04/09/2023

386 - Data
04/09/2023

387 - Data
04/09/2023

388 - Data
04/09/2023

389 - Data
04/09/2023

390 - Data
04/09/2023

391 - Data
04/09/2023

392 - Data
04/09/2023

393 - Data
04/09/2023

394 - Data
04/09/2023

395 - Data
04/09/2023

396 - Data
04/09/2023

397 - Data
04/09/2023

398 - Data
04/09/2023

399 - Data
04/09/2023

400 - Data
04/09/2023

401 - Data
04/09/2023

402 - Data
04/09/2023

403 - Data
04/09/2023

404 - Data
04/09/2023

405 - Data
04/09/2023

406 - Data
04/09/2023

407 - Data
04/09/2023

408 - Data
04/09/2023

409 - Data
04/09/2023

410 - Data
04/09/2023

411 - Data
04/09/2023

412 - Data
04/09/2023

413 - Data
04/09/2023

414 - Data
04/09/2023

415 - Data
04/09/2023

416 - Data
04/09/2023

417 - Data
04/09/2023

418 - Data
04/09/2023

419 - Data
04/09/2023

420 - Data
04/09/2023

421 - Data
04/09/2023

422 - Data
04/09/2023

423 - Data
04/09/2023

424 - Data
04/09/2023

425 - Data
04/09/2023

426 - Data
04/09/2023

427 - Data
04/09/2023

428 - Data
04/09/2023

429 - Data
04/09/2023

430 - Data
04/09/2023

431 - Data
04/09/2023

432 - Data
04/09/2023

433 - Data
04/09/2023

434 - Data
04/09/2023

435 - Data
04/09/2023

436 - Data
04/09/2023

437 - Data
04/09/2023

438 - Data
04/09/2023

439 - Data
04/09/2023

440 - Data
04/09/2023

441 - Data
04/09/2023

442 - Data
04/09/2023

443 - Data
04/09/2023

444 - Data
04/09/2023

445 - Data
04/09/2023

446 - Data
04/09/2023

447 - Data
04/09/2023

448 - Data
04/09/2023

449 - Data
04/09/2023

450 - Data
04/09/2023

451 - Data
04/09/2023

452 - Data
04/09/2023

453 - Data
04/09/2023

454 - Data
04/09/2023

455 - Data
04/09/2023

456 - Data
04/09/2023

457 - Data
04/09/2023

458 - Data
04/09/2023

459 - Data
04/09/2023

460 - Data
04/09/2023

461 - Data
04/09/2023

462 - Data
04/09/2023

463 - Data
04/09/2023

464 - Data
04/09/2023

465 - Data
04/09/2023

466 - Data
04/09/2023

467 - Data
04/09/2023

468 - Data
04/09/2023

469 - Data
04/09/2023

470 - Data
04/09/2023

471 - Data
04/09/2023

472 - Data
04/09/2023

473 - Data
04/09/2023

474 - Data
04/09/2023

475 - Data
04/09/2023

476 - Data
04/09/2023

477 - Data
04/09/2023

478 - Data
04/09/2023

479 - Data
04/09/2023

480 - Data
04/09/2023

481 - Data
04/09/2023

482 - Data
04/09/2023

483 - Data
04/09/2023

484 - Data
04/09/2023

485 - Data
04/09/2023

486 - Data
04/09/2023

487 - Data
04/09/2023

488 - Data
04/09/2023

489 - Data
04/09/2023

490 - Data
04/09/2023

491 - Data
04/09/2023

492 - Data
04/09/2023

493 - Data
04/09/2023

494 - Data
04/09/2023

495 - Data
04/09/2023

496 - Data
04/09/2023

497 - Data
04/09/2023

498 - Data
04/09/2023

499 - Data
04/09/2023

500 - Data
04/09/2023

501 - Data
04/09/2023

502 - Data
04/09/2023

503 - Data
04/09/2023

504 - Data
04/09/2023

505 - Data
04/09/2023

506 - Data
04/09/2023

507 - Data
04/09/2023

508 - Data
04/09/2023

509 - Data
04/09/2023

510 - Data
04/09/2023

511 - Data
04/09/2023

512 - Data
04/09/2023

513 - Data
04/09/2023

514 - Data
04/09/2023

515 - Data
04/09/2023

516 - Data
04/09/2023

517 - Data
04/09/2023

518 - Data
04/09/2023

519 - Data
04/09/2023

520 - Data
04/09/2023

521 - Data
04/09/2023

522 - Data
04/09/2023

523 - Data
04/09/2023

524 - Data
04/09/2023

525 - Data
04/09/2023

526 - Data
04/09/2023

527 - Data
04/09/2023

528 - Data
04/09/2023

529 - Data
04/09/2023

530 - Data
04/09/2023

531 - Data
04/09/2023

532 - Data
04/09/2023

533 - Data
04/09/2023

534 - Data
04/09/2023

535 - Data
04/09/2023

536 - Data
04/09/2023

537 - Data
04/09/2023

538 - Data
04/09/2023

539 - Data
04/09/2023

AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO



Aluno: Heitor Rodrigues Miranda

Nº da Carteirinha: 7.58.6999

Instituição: Colégio Adventista de Florianópolis - Estreito

Data de Nascimento: 11/01/2017

Nº da Guia: 13193

Data da Ocorrência	Horário	Local	Atividade
01/09/2023	11:20:00	Playground (Ex.: parquinho)	Cama Elástica

O que aconteceu	Partes do corpo
Trauma (Ex.: bola bateu no rosto, aluno jogou objeto no outro)	Olho Esquerdo

Descrição

Aluno estava brincando no parquinho e levou um chute no rosto

Testemunha da ocorrência	Telefone
Gabriela Avila	(48) 3039-8100

Quem prestou primeiros socorros	Data
Gabriela Avila	04/09/2023

Local de atendimento	Endereço	Nº	Bairro	Telefone
Atendimento no próprio estabelecimento				

Observações

Aluno foi atendido no local pela equipe de orientação, pais foram contatados e encaminhamento para a Unimed feito no dia 04/09.

Ass.: 
Assistente
JUVENAL ARNO SILVEIRA

Para faturamento favor encaminhar esta guia de autorização, juntamente com a fatura dos atendimentos com códigos e valores discriminados, relatório detalhado do atendimento e Nota Fiscal para o link: <https://sistemas.usb.org.br/ama> (para prestadores) ou E-mail: assistenciamedica@clinicaadventista.org.br (não credenciados) com os seguintes dados:

Instituição Adventista Sul Brasileira de Saúde / CNPJ: 15.116.763/0003-31

Contato: (41) 3240-2919 ou (41) 99895-0157

assistenciamedica@clinicaadventista.org.br / portoalegre.clinicaadventista.org.br